



ESTADO DE MATO GROSSO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO N° 003/2024

DE 08 DE JANEIRO DE 2024

DISPÓE SOBRE VENCIMENTO DE ALVARÁ EXERCÍCIO 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDÉCIO LUIZ DA COSTA, Prefeito Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica determinado o vencimento do **ALVARÁ** do **Exercício 2024** até **15 de Abril de 2024**.

Artigo 2º - O pagamento do Alvará é em cota única.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal 08 de janeiro de 2024.

Valdécio Luiz da Costa
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal e publicada no Diário Oficial da AMM, Diário Oficial do TCE/MT e por afixação no local público de costume, conforme determina a Legislação em vigor.

Francisco Guedes Neto
Secretário de Administração